CONFIGURAÇÃO DE PENAS P/ PLOTAGEM

COR	ESP.
1	07 0,1
2	07 0,2
3	07 0,3
4	07 0,4
5	07 0,5
6	07 0,6
7	07 0,25
8	07 0,09
9	07 0,15
140	140 0,15
162	162 0,15

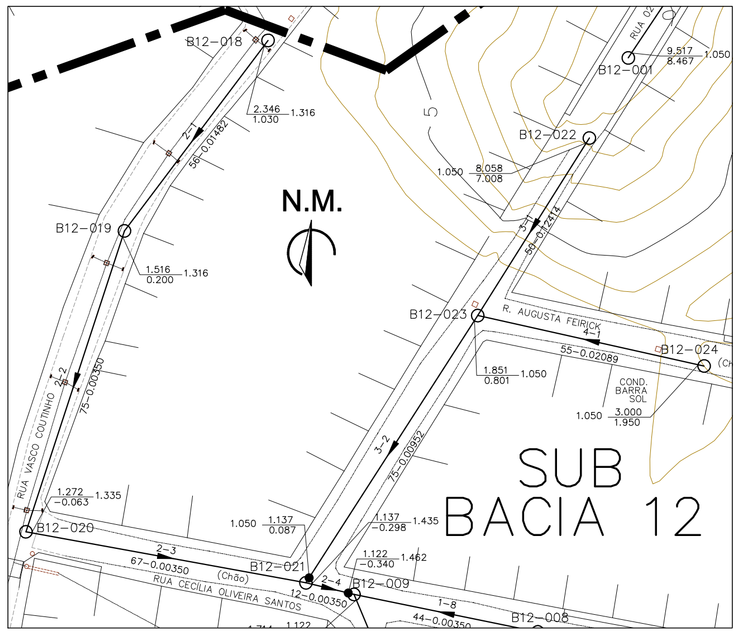

PLANTA BAIXA – COLETORES 2, 3 E 4
ESC. 1:1000

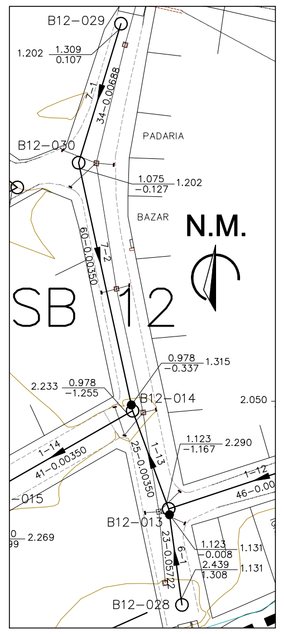

PLANTA BAIXA
COLETORES 6 E 7
ESC. 1:1000

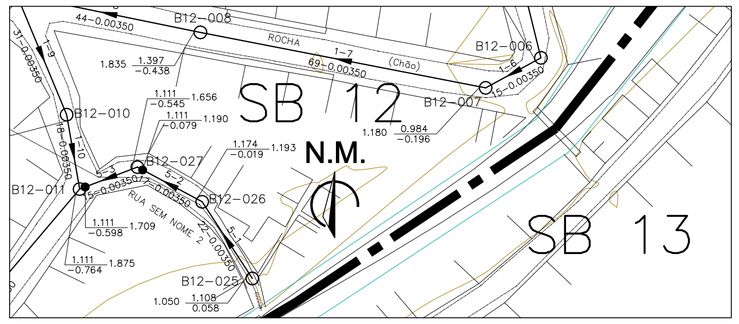

PLANTA BAIXA – COLETOR 5
ESC. 1:1000

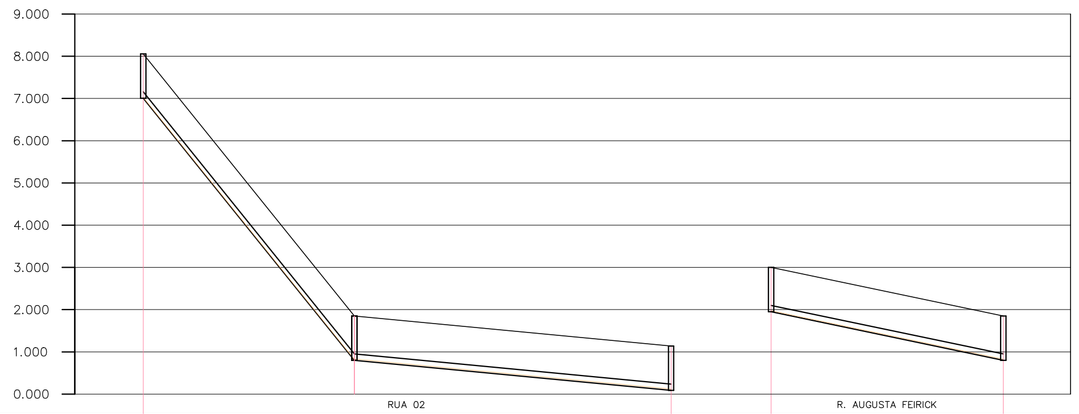

POÇO DE VISITA	B12-022	B12-023	DG 0.385 002-004	B12-024	B03-002
COTA DO TERRENO (m)	8.058	1.851 1.851	1.137 LANÇA EM: 002-004	3.000	1.851 LANÇA EM: 003-002
COTA DA GERATRIZ INFERIOR (m)	7.008	0.801 0.801	0.087	1.950	0.801
PROFUNDIDADE (m)	1.050	1.050 1.050	1.050	1.050	1.050
TRECHO	3–1	3–2		4–1	
EXTENSÃO(m)–DIÂMETRO(mm)	50–150	75–150		55–150	
DECLIVIDADE (m/m)	0.12414	0.00952		0.02089	
EXTENSÃO ACUMULADA (m)	50	125		55	
VAZÃO (l/s)	0.0486	0.1750		0.0535	
MATERIAL	PVC	PVC		PVC	

PERFIL – COLETOR 3
ESC.: VERT.: 1:100
HORIZ.: 1:1000

PERFIL – COLETOR 4
ESC.: VERT.: 1:100
HORIZ.: 1:1000

LEGENDA

- LIMITE ENTRE SUB-BACIAS
- REDE COLETORA PROJETADA – 1ª ETAPA
- PV COM DEGRAU
- POÇO DE VISITA
- SENTIDO DO FLUXO
- BN°–PVN° — NÚMERO DA BACIA – NÚMERO DO PV
- VTC–N° — VÉRTICE DO COLETOR
- COLETOR — NÚMERO DO COLETOR
- TRECHO — NÚMERO DO TRECHO
- EXTENS. — EXTENSÃO DO TRECHO (m)
- DECLIV. — DECLIVIDADE DO TRECHO (m/m)
- MATER. — MATERIAL (QUANDO DIFERENTE DE PVC)
- DIÂM. — DIÂMETRO (QUANDO DIFERENTE DE 150MM)
- C.T. — COTA DE TERRENO
- C.F. — COTA DE FUNDO
- PROF. — PROFUNDIDADE
- ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO

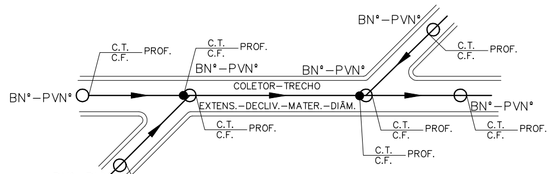

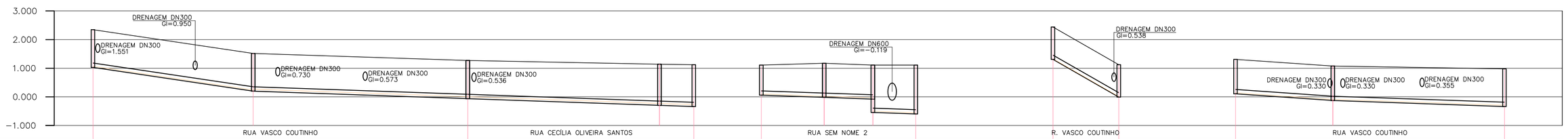

POÇO DE VISITA	B12-018	B12-019	B12-020	B12-021	DG 0.252 001-009	B12-025	B12-026	DG 0.466 B12-027	DG 0.166 001-011	B12-028	TQ 1.159 001-013	B12-029	B12-030	TQ 0.918 001-014
COTA DO TERRENO (m)	2.346	1.516 1.516	1.272 1.272	1.137 1.137	1.122 LANÇA EM: 001-009	1.108	1.174 1.174	1.111 1.111	1.111 LANÇA EM: 001-011	2.439	1.123 LANÇA EM: 001-013	1.309	1.075 1.075	0.978 LANÇA EM: 001-014
COTA DA GERATRIZ INFERIOR (m)	1.030	0.200 0.200	–0.063 –0.063	–0.298 –0.298	–0.340	0.058	–0.019 –0.019	–0.079 –0.545	–0.598	1.308	–0.008	0.107	–0.127 –0.127	–0.337
PROFUNDIDADE (m)	1.316	1.316 1.316	1.335 1.335	1.435 1.435	1.462	1.050	1.193 1.193	1.190 1.646	1.709	1.131	1.131	1.202	1.202 1.202	1.315
TRECHO	2–1		2–2	2–3		2–4	5–1	5–2	5–3	6–1		7–1	7–2	
EXTENSÃO(m)–DIÂMETRO(mm)	56–150		75–150	67–150		12–150	22–150	17–150	15–150	23–150		34–150	60–150	
DECLIVIDADE (m/m)	0.01482		0.00350	0.00350		0.00350	0.00350	0.00350	0.00350	0.05722		0.00688	0.00350	
EXTENSÃO ACUMULADA (m)	56		131	198		210	22	39	54	23		34	94	
VAZÃO (l/s)	4.4389		4.5118	4.5769		4.7636	0.0214	0.0379	0.0525	0.0224		0.0330	0.0913	
MATERIAL	PVC		PVC	PVC		PVC	PVC	PVC	PVC	PVC		PVC	PVC	

PERFIL – COLETOR 2
ESC.: VERT.: 1:100
HORIZ.: 1:1000

PERFIL – COLETOR 5
ESC.: VERT.: 1:100
HORIZ.: 1:1000

PERFIL – COLETOR 6
ESC.: VERT.: 1:100
HORIZ.: 1:1000

PERFIL – COLETOR 7
ESC.: VERT.: 1:100
HORIZ.: 1:1000

NOTAS:

1 – DIMENSÕES E ELEVAÇÕES EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO.

2 – NOS TRECHOS ONDE A REDE POSSUIR RECOBRIMENTO INFERIOR A 0,90m, A MESMA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ENVELOPAMENTO EM CONCRETO, NA LARGURA DE (DIÂMETRO+0,20m PARA CADA LADO) E ESPESSURA DE 0,10m.

3 – A TUBULAÇÃO COLETORA COM DIÂMETROS INFERIORES OU IGUAIS A DN400 SERÃO EM PVC COM JUNTA ELÁSTICA E DEVERÁ ATENDER A NBR 7362, EXCETO ONDE INDICADO. TODO DIÂMETRO, EM PLANTA, NÃO ESPECIFICADO É DN150mm/PVC.

4 – O RECOBRIMENTO DO TUBO EM MATERIAL GRANULAR DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 10 CM A PARTIR DA GERATRIZ SUPERIOR.

5 – O REATERRO DE VALA DEVERÁ PROCEDER DE ACORDO COM A PRESCRIÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇO DA CESAN.

6 – AS INTERFERÊNCIAS FORAM IDENTIFICADAS CONFORME DADOS DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO FORNECIDO PELA CESAN. É POSSÍVEL, QUE POR OCASIÃO DA OBRA, SURJAM OUTRAS INTERFERÊNCIAS NÃO CADASTRADAS E CASO AS MESMAS VENHAM INTERFERIR NO TRAÇADO DA REDE, SERÁ NECESSÁRIO AJUSTE NO PROJETO. ALÉM DISSO CUIDADOS DEVERÃO SER TOMADOS PARA NÃO DANIFICAR A REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA QUE CERTAMENTE EXISTE NA RUA E NÃO FOI IDENTIFICADA.

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN E NÃO PODE SER COPIADO SEM SUA AUTORIZAÇÃO.

NÚMEROS	TÍTULOS
PRINCIPAIS DESENHOS DE REFERÊNCIA	

Nº	LOCAL	DISCRIMINAÇÃO	DES.	DIV.	GER.	DATA
REVISÃO						

CANCELA E SUBSTITUI O DESENHO NÚMERO:

CANCELADO E SUBSTITUÍDO PELO DESENHO NÚMERO:

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO
RECEBIDO: __/__/__
Nº DOC.: _____ ASS.: _____
APROVAÇÃO CESAN:
ASS.: _____ MATR.: _____
UNID.: _____ DATA: __/__/__
ESTA APROVAÇÃO NÃO ISENTA A CONTRATADA DE SUAS RESPONSABILIDADES LEGAIS.

EMITENTE: Etep Consultoria, Gerenciamento e Serviços
PROJETADO: ARTUR AUGUSTO OLIVEIRA NEVES — CREA: 045302/D REGIÃO: RJ
COORDENADOR: ARTUR AUGUSTO OLIVEIRA NEVES — CREA: 045302/D REGIÃO: RJ
DESENHO: Filipe Wissmann Nunes
Nº DES. PROJETISTA: 0876.DS.13.H.0014/00
DATA: 05/01/2011
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº ARTUR AUGUSTO OLIVEIRA NEVES
CREA: 045302/D REGIÃO: RJ ART Nº: 0820110020949 DATA: 22/02/2011

EMISSÃO CESAN	DATAS
PROJETADO:	
CREA:	
DESENHADO:	
VERIFICADO: ENGº NESTOR GORZA JUNIOR	
DIVISÃO: ENGº NESTOR GORZA JUNIOR	
GERÊNCIA: ENGº DOUGLAS OLIVEIRA COUZI	

CESAN

MUNICÍPIO: VILA VELHA | DISTRITO: | BAIRRO: BARRA DO JUCU

NOME DO EMPREENDIMENTO: IMPLNATAÇÃO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO B.JUCU, MORADA DO SOL/INTERLAGOS E P.FRUTA

TÍTULO: REDE COLETORA DE ESGOTO – BACIA JUCU
PLANTA PERFIL DE REDE COLETORA
SUB-BACIA 12, COLETORES 2, 3, 4, 5, 6 E 7

ESCALA:	FOLHA:	Nº CESAN	REV:
INDICADA	02/04	A-050-001-94-5-XX-0104	00